



PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 1.208/2022.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE MOTORISTA - SUBSTITUTO, DE CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO 05/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MURILO NOBREGA CAMPOS, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA-CIOP, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Considerando que o Concurso Público 005/2022, homologado em 16 de agosto de 2022 e que por meio da portaria Nº 1.155, convocou motorista para preenchimento de vaga, sem gozar êxito;

Art. 1º. PRORROGAR a portaria nº 1.113/2022, até a data de 30 de setembro de 2022, com base na resolução 05/2018 de 13 de abril de 2018, podendo ser revogado a qualquer momento de acordo com a necessidade da Administração.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31 de agosto de 2022.

Presidente Prudente - SP, 02 de setembro de 2022.

MURILO NOBREGA CAMPOS
PRESIDENTE – CIOP

Registrada e Publicada na data Supra

Maria Lucia da Silva Oliveira
Chefe do Setor de Recursos Humanos - CIOP